



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery Fone: 3690 4158 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 022/2025

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

Entidade: Circolo Culturale Bella Itália - SCS

Projeto: Manutenção e Melhoria: Ações Sociais do Bella Itália para Crianças e Adolescentes e seus Familiares

Valor total: R\$ 35.482,93

Modalidades de Recurso: R\$ 25.000,00 – Edital 001/2025
R\$ 10.482,93 - Predestinado

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **28 de Maio de 2025**.


Elisângela Benvegnú
Presidente do COMDICA